PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELA PRESIDENTE DA ESEL EM 31/03/2025 – AVISO (EXTRATO) N.º 9832/2025/2, de 11 de abril.

ATA N.º 6

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas até às treze horas e trinta minutos e ao décimo quarto dia, pelas quatorze horas, reuniu na ESEL o júri do concurso em epígrafe constituído por: Presidente, Luís Filipe Gonçalves Maia, Técnico Superior do Núcleo de Gestão do Expediente e do Núcleo de Arquivo da ESEL, 1.ª Vogal, Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL e 2.ª vogal Ana Maria Grancho Caetano, Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos da ESEL, com os seguintes pontos de trabalho: ----------

1. Contabilização da questão n.º 23 da prova de conhecimentos; ----------
2. Correção da prova de conhecimentos; ----------
3. Análise da desistência de três candidatas. ----------

Relativamente ao ponto 1 foi detetado, durante a prova de conhecimentos, duas alíneas de resposta igual na questão n.º 23, pelo que o júri deliberou contabilizar como correta esta questão, independentemente da resposta dada. ----------

Em relação ao ponto 2, o júri iniciou a correção das provas de conhecimentos. No entanto, não tendo sido possível realizar a avaliação de todas as provas, o júri deu continuidade a esta correção no dia quatorze de julho pelas dez horas. Após o término deste trabalho, foram agregadas as folhas de rosto às provas correspondentes. ----------

Dos duzentos e sessenta e oito (268) candidatos admitidos, cento e noventa e nove (199) faltaram e três (3) desistiram, tendo apenas sessenta e quatro (64) realizado a prova de conhecimentos e dois (2) a avaliação curricular. ----------

Destes sessenta e quatro (64) candidatos, trinta e cinco (35) foram admitidos e vinte e nove (29) foram excluídos por ter uma avaliação inferior a 9,5 valores. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos ser assinada. ----------

Os membros do júri,

Luís Maia

Ana Filipa Faustino

Ana Caetano